



Resolução nº 236/11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia ordinária** do dia 15 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Construção de uma (1) Unidade Básica de Saúde - UBS e aquisição de uma (1) Ambulância "tipo A" para o município de **CUITEGI – PB**, conforme propostas cadastradas no SICONV n. 11780.026000/1110-01 e 11780.026000/1110-03 respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB